

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Re: Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 28 de abr de 2022 10:05

Assunto : Re: Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022**Para :** Alisson JUNQUEIRA CAMACHO
<alisson_camacho@hotmail.com>

Senhor Alisson, bom dia.

Solicito que desconsidere o Item 2.7, pois foi um equívoco na redação do edital. A fundamentação apresentada não cabe para este de tipo de licitação, somente para cessão de mão de obra residente, tais como asseio e conservação e vigilância armada.

Quanto ao item 5.3.4.1, a), condidere a seguinte redação:

"5.3.4.1. A licitante, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada ou está prestando de modo satisfatório os serviços de mesma natureza e/ou similares aos da presente licitação.
5.3.4.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá (ão) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente e conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição dos serviços, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato. As declarações de Pessoas Jurídicas de Direito Privado devem estar, preferencialmente, com firma reconhecida."

Att,

André Moreno

De: "Alisson JUNQUEIRA CAMACHO" <alisson_camacho@hotmail.com>**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 27 de abril de 2022 9:01:01**Assunto:** Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022

Prezado Sr. André Moreno,
Bom dia!

Gostaria de um esclarecimento quanto aos itens (2.7) e (5.3.4.1 a), a seguir.

Item 2.7 – Veda a participação de empresas optantes pelo Simples Nacional.

Item 5.3.4.1 a) – O objeto para o atestado tecnico solicitado diverge do objeto deste Edital.

Obrigado

Alisson
71 99199-0660

